PROJETO DE LEI Nº. _____/2025

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2026, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo de Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo – Metas Anuais;
Demonstrativo – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
Demonstrativo – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, e
Demonstrativo - Riscos Fiscais e Providências.

§ 2º - As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2026 poderão ser aumentadas ou diminuídas nos Anexos V e VI do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa

orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 3º- Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, à informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos *e entidades da administração direta e indireta,* observando-se os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
V. Assistência à criança e ao adolescente;
VI. Melhoria da infra-estrutura urbana;
VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde, e
VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º O Legislativo deverá enviar sua proposta Orçamentárias ao Executivo até o dia *30 de agosto de 2025.*

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2026, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada

fonte de recursos, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§1º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I. o orçamento fiscal;
II. o orçamento de investimento das empresas, e
III. o orçamento da seguridade social.

§2º - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§3º - Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§4º - Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º A proposta orçamentária para o ano 2026, conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo VI que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2025, observando a tendência de inflação projetada no PPA;
IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
V. não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária, e

VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo e Legislativo editarão ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º - As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder.

§1º – Excluem da limitação de empenhos as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as contrapartidas aos convênios e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. com alimentação escolar;
II. com atenção à saúde da população;
III. com pessoal e encargos sociais;
IV. com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
V. com sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios; e
VI. *com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;*

§2º – Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o ocorrido e, solicitará do mesmo, medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

Art. 9º Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

Art. 10. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

a) a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
b) a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira e salários;
c) o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
d) a revisão do regime jurídico dos servidores;
e) a concessão de benefícios e auxílios aos servidores.

§1º - As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11– Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 12. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, e
II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. de indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;
II. relativas a incentivos à demissão voluntária;
III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;
IV. com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal, e
c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I. redução de vantagens concedidas a servidores;
II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão, e
IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 13. No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do **§1º** do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 14. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Outras Despesas de Pessoal", de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

§1º – Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolverem, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§2º - Quando a contratação dos serviços guardarem a característica descrita no parágrafo anterior, à despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 15. O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 16. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e para serviços e compras o inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Art. 17. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
II. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
III. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
V. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
VI. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
VII. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
VIII. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
IX. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos, e
X. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

XI. Utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito.
XII. Imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 18. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e equivalerá a até 0,5 **%** (meio por cento) da receita corrente líquida.

§1º Caso a reserva de contingência de que trata o *caput* não seja utilizada até 30 de setembro de 2026 para os fins de que trata este artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado a realizar, por Decreto, até o limite de 20**%** (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 20. Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder até 20**%** (vinte por cento) para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares, decorrente do excesso de arrecadação, superávit financeiro, superávit orçamentário.

Art. 21. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Parágrafo único. As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras, cumpridas as formalidades do caput do artigo.

Art. 22. Fica o Executivo autorizado a abrir, por Decreto, créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Art. 23. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§1º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§2º - Mensalmente a Câmara Municipal recolherá para Prefeitura os valores retidos a título de imposto de renda.

§3º - A Câmara Municipal devolverá à Prefeitura ao final do exercício os valores das parcelas não utilizadas do duodécimo do período.

Art. 24. A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§ 1º. Para celebração das parcerias de que trata o caput deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§ 2º. Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observado a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP e respectivas deliberações e demais legislações pertinentes à matéria.

§ 3º. Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP deverá ser observada a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

§ 4º. Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais - OS deverá ser observada a Lei Municipal e atos regulamentadores, e no que couber, as disposições das Instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

Art. 25. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:

I - previsão orçamentária;
II - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;
III - execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 26. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 24, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil signatária de instrumento jurídico correspondente à parceria.

Art. 27. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§1º As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;
II - publicações de editais e outras publicações legais.

§2º Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, a atividade referida no inciso I do §1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados.

§3º As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de Socorro, onerarão a atividade "Câmara Municipal".

Art. 28. As despesas sob o regime de adiantamento serão destacadas em natureza de despesa específica, com denominação que permita sua identificação.

Art. 29. Na elaboração da Lei orçamentária deverão ser previstos recursos que efetivem o cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, bem como, a pronta identificação dos recursos nos anexos da Lei.

Art. 30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade dotação orçamentária.

Art. 31. As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 32. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 33. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 34. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP e as Portarias STN/SOF nº 163 e MOG nº 42.

Art. 35. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48, parágrafo único, I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na impossibilidade da realização de audiência pública presencial, poderão ser adotadas medidas de participação por meio eletrônico em caráter virtual.

Art. 36. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em sua página na internet cópia integral do referido projeto e de seus anexos.

Art. 37. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 38. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de julho de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Venho pelo presente encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação por parte de todos os Senhores Vereadores que compõe essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providências".**

Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício Financeiro de 2026, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 e dá outras providências.

Integram a presente Lei os seguintes anexos e demonstrativos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo de Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo – Metas Anuais;
Demonstrativo – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
Demonstrativo – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, e
Demonstrativo - Riscos Fiscais e Providências.

Dessa forma, por entender que se trata de Projeto de Lei de interesse público devidamente justificado, solicito a apreciação dos Nobres Vereadores, com sua consequente aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço a Vossa Excelência, extensivos a todos os Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos Para o Exercício

Exercício: 2026

PROGRAMA

0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE GESTORA

02.02 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO

Consolidar as despesas financeiras do município que não estão diretamente ligadas a um programa específico ou projeto, mas que são necessárias para o funcionamento geral da administração pública e o cumprimento de obrigações financeiras: Amortização de Dívidas Fundadas, pagamento de aposentados e Pensionistas e Precatórios Trabalhistas.

JUSTIFICATIVA

Gerenciar as despesas que não são diretamente relacionadas a serviços específicos, mas que são cruciais para a saúde financeira e o funcionamento geral da administração municipal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.916.800,00

PROGRAMA

0001 CONTROLE DO LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA

01.02 SECRETARIA DA CAMARA

OBJETIVO

Proporcionar a Câmara Municipal meios e condições para elaborar legislação municipal e exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar a Câmara Municipal meios e condições para elaborar legislação municipal e exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
SESSOES ORDINARIAS	UNIDADE	21.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.850.000,00

PROGRAMA

0002 GESTÃO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

UNIDADE GESTORA

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de produzir, monitorar e avaliar resultados. Gerar confiabilidade em todo o ambiente organizacional no sentido de dar transparência das ações de governo. Incentivar a cultura de integridade para conduzir os agentes públicos ao cumprimento das normas legais e para a política de boas práticas administrativas.

JUSTIFICATIVA

Realizar monitoramento e acompanhamento das ações de governo. Realização de trabalhos de auditorias em áreas distintas. Divulgação de informativos em diversos formatos para o desenvolvimento de boas práticas administrativas. Assessorar os gestores e na busca por melhores resultados evitando transtornos e salvaguardando o patrimônio público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCAO DO GABINETE PREFEITO	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.604.265,00

PROGRAMA

0003 GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

UNIDADE GESTORA

02.02 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO

Garantir a eficiência e a eficácia na administração dos recursos públicos, com foco na promoção do bem-estar social e no atendimento das necessidades da população. Isso envolve a tomada de decisões estratégicas, a organização de serviços e a garantia da execução de políticas públicas de forma transparente e responsável.

JUSTIFICATIVA

Priorizar as necessidades da sociedade e garantir que os serviços públicos sejam prestados de maneira eficiente e equitativa.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.895.263,00

PROGRAMA

0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

UNIDADE GESTORA

02.03 SECRETÁRIA DA FAZENDA

OBJETIVO

Visando sempre o desenvolvimento e aprimoramento da saúde financeira do Município, faz-se necessário criar mecanismos de controles rigorosos nas despesas, receitas, arrecadações, informações cadastrais e na cobrança de Dívida Ativa. Outro fator relevante diz respeito a transparência e atendimento das normas legais voltadas a responsabilidade fiscal dos órgãos públicos e seus agentes.

JUSTIFICATIVA

Buscar sistemas qualificados que atendam as demandas dos setores da área fazendária. Proporcionar capacitação continuada aos servidores efetivos. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Fazenda através da modernização do sistema de administração fazendária. Adequação permanente da legislação no tocante a instituição e arrecadação de impostos. Acompanhar a despesa pública e cumprimento dos índices legais. Controle da dívida pública e precatórios.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCAO SECRETARIA FINANCAS	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.177.213,00

PROGRAMA

0005 EDUCAÇÃO EJA

UNIDADE GESTORA

02.05 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Proporcionar o acesso à educação a pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade regular. Além disso, visa a formação de cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da sociedade e do mercado de trabalho. A EJA busca promover a igualdade de oportunidades e reduzir desigualdades sociais, oferecendo a chance de retomada dos estudos e aquisição de conhecimentos e habilidades relevantes.

JUSTIFICATIVA

Oferecer a jovens, adultos e idosos a oportunidade de concluir o ensino fundamental e médio, obtendo a certificação e ampliando suas perspectivas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
EDUCAÇÃO EJA	ALUNO	20.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 83.600,00

PROGRAMA

0006 ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE GESTORA

02.05 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Propiciar formação básica do cidadão, proporcionando aos alunos as ferramentas necessárias para o pleno exercício da cidadania e para o seu desenvolvimento integral. Isso inclui o desenvolvimento da capacidade de aprender, o domínio da leitura, escrita e cálculo, a compreensão do mundo social e natural, e a construção de valores éticos e estéticos. .

JUSTIFICATIVA

Buscar a formação integral do aluno, preparando-o para a vida em sociedade e para os desafios do futuro.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS MATRICULADOS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 11.058.848,00

PROGRAMA

0007 FUNDEB

UNIDADE GESTORA

02.05 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Propiciar educação de qualidade como caminho para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico, superar desigualdades educacionais, valorizar os profissionais da Educação e promover a gestão democrática. Atender as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Atender as metas do Plano Municipal de Educação, ampliar o atendimento na Educação fundamental promover formação permanente de professores e gestores; construir, adequar e dar acessibilidade aos Núcleos de Educação Fundamental e e ampliar a oferta de atividades complementares .

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCAO DO FUNDEB	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 25.585.787,00

PROGRAMA

0008 TRANSPORTE DE ALUNOS

UNIDADE GESTORA

02.05 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, assegurando um transporte seguro e eficiente, Isso inclui a oferta de um serviço que minimize o tempo de deslocamento, respeite as especificidades geográficas e culturais e promova a igualdade de oportunidades no acesso à educação contribuindo para a redução da evasão escolar, aumento da frequência e segurança dos alunos.

JUSTIFICATIVA

Oferecer um serviço que minimize o tempo de deslocamento, respeite as especificidades geográficas e culturais e promova a igualdade de oportunidades no acesso à educação contribuindo para a redução da evasão escolar, aumento da frequência e segurança dos alunos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS MATRICULADOS	ALUNO	3000.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 8.553.595,00

PROGRAMA

0009 CEMEP/SENAI

UNIDADE GESTORA

02.07 SECRETARIA DE CIDADANIA

OBJETIVO

Preparar os munícipes para o mercado de trabalho, fornecendo-lhes habilidades e conhecimentos específicos para o exercício de uma profissão, visando a rápida inserção no mercado de trabalho, a atualização profissional e o desenvolvimento de competências técnicas relevantes para o setor produtivo.

JUSTIFICATIVA

Viabilizar aos munícipes acesso as ferramentas necessárias para ingressar no mercado de trabalho em um curto período de tempo.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS CAPACITADOS	ALUNO	200.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 324.189,00

PROGRAMA

0010 PRÉ-ESCOLAS EMEIS

UNIDADE GESTORA

02.05 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 4 e 5 anos, abrangendo aspectos físicos, cognitivos, sociais e emocionais, além de prepará-las para o ensino fundamental. Buscar estimular a exploração, a descoberta e a experimentação, preparando os pequenos para os desafios da próxima etapa educacional.

JUSTIFICATIVA

Criar um espaço fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, preparando-as para a vida escolar e social, e garantindo que tenham acesso a uma educação de qualidade desde cedo.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS MATRICULADOS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.890.824,00

PROGRAMA

0011 CRECHES

UNIDADE GESTORA

02.05 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Oferecer cuidados e educação para crianças pequenas, enquanto seus pais trabalham ou estão ocupados. Elas também visam promover o desenvolvimento infantil, incluindo aspectos sociais, cognitivos e motores, além de oferecer um ambiente seguro e estimulante para as crianças.

JUSTIFICATIVA

Fornecer um ambiente seguro e supervisionado para as crianças, onde elas podem receber atenção, alimentação adequada e cuidados básicos enquanto seus pais ou responsáveis estão trabalhando.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
CRIANCAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.582.127,00

PROGRAMA

0012 MERENDA ESCOLAR

UNIDADE GESTORA

02.05 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e social, além de promover hábitos alimentares saudáveis. A merenda escolar também visa complementar a alimentação das crianças e adolescentes durante o período em que permanecem na escola, suprindo suas necessidades nutricionais e auxiliando no aprendizado.

JUSTIFICATIVA

A merenda escolar, quando bem planejada, pode ser uma oportunidade para introduzir alimentos saudáveis e ensinar aos alunos a importância de uma alimentação equilibrada, que poderá ser levada para a vida toda.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS MATRICULADOS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 9.843.320,00

PROGRAMA

0013 INVESTIMENTO NA SAÚDE

UNIDADE GESTORA

02.06 SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBJETIVO

Proporcionar um atendimento de qualidade aos usuários da saúde ofertando sempre o melhor para a preservação da saúde e da vida das pessoas. Será concentrando maiores esforços para a preservação de vidas, através da UPA e o Centro de especialidades fazendo com que a haja mais agilidade no atendimento . Para os próximos exercícios, almejamos direcionar esforços para a área de atenção primária e especializada, melhorando as estruturas e instalações atualmente existentes. Verificamos a necessidade de ampliação de unidades de saúdes e de equipes de saúde da família.

JUSTIFICATIVA

Promover e proteger a saúde da população, buscando reduzir riscos e vulnerabilidades relacionadas à saúde, através de ações coletivas e individuais. Isso envolve desde a prevenção e controle de doenças até a promoção da saúde e garantia do acesso a serviços de saúde para todos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 6.842.000,00

PROGRAMA

0014 TURISMO

UNIDADE GESTORA

02.12 SECRETARIA DE TURISMO

OBJETIVO

impulsionar o desenvolvimento econômico e social , gerando empregos, renda e promovendo a valorização dos recursos naturais e culturais de Socorro. Além disso, fortalecer a identidade local, aumentando a competitividade do destino no mercado nacional promovendo a sustentabilidade do setor turístico.

JUSTIFICATIVA

Dar visibilidade a cidade de Socorro como Destino Turístico de Excelência, qualificando a relação com o mercado, moradores aprimorando a mão de obra local, para poder atender melhor o
visitante durante todas as estações do ano. Modernizar a Secretaria de Turismo , bem como os equipamentos turísticos públicos. Fomentar políticas públicas de turismo propiciando geração de emprego e renda, e novos recursos públicos provenientes das esferas federais e estaduais .

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.114.216,00

PROGRAMA

0015 GESTÃO E APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE GESTORA

02.07 SECRETARIA DE CIDADANIA

OBJETIVO

Desenvolver projetos e programas para desenvolvimento das pessoas e melhoria na qualidade de vida. Possibilitar melhorias nas comunidades por meio de investimentos nas áreas sociais.

JUSTIFICATIVA

Ampliação dos programas municipais para atendimento da população. Execução de cursos e qualificação. Criação de espaços de convivência e reabilitação para pessoa com deficiência e idosa. Criar espaço de promoção e defesa dos direitos das mulheres. Investimentos e ampliação da oferta de atividades sociais

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
PESSOAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.409.272,00

PROGRAMA

0016 CULTURA

UNIDADE GESTORA

02.08 SECRETARIA DE CULTURA

OBJETIVO

Incentivar a prática e o desenvolvimento da atividade artística no município e administrar ações de preservação do patrimônio histórico documental, cultural e artístico da cidade

JUSTIFICATIVA

Fomentar e incentivar a Cultura no Município de Socorro a fim de apoiar e incentivar as manifestações artísticas e culturais da comunidade; Implementar o Programa de Valorização do
Patrimônio Cultural buscando modernizar os espaços culturais administrados pela Fundação Cultural. Criar o Roteiro de Festas e Atividades com o objetivo de criar e consolidar um roteiro de festas e atividades culturais que movimentem a cidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
MANUTENCAO DA CULTURA	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.068.585,00

PROGRAMA

0017 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE GESTORA

02.13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

Promover um aumento sustentável do bem estar social, através do crescimento da produção de bens e serviços e da melhoria da qualidade de vida da população .Criação de oportunidades de trabalho com condições adequadas e remuneração justa, promovendo a inclusão social e a dignidade do trabalhador.

JUSTIFICATIVA

Impulsionar o fortalecimento de negócios locais, a fim de aumentar a competitividade e contribuir para o bem estar social.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
MANUNTENÇÃO DEPTO INDUSTRIA E COMERCIIO	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 665.161,00

PROGRAMA

0018 OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE GESTORA

02.10 SECRETARIA DE SERVIÇOS

OBJETIVO

Garantir a manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos, promovendo a qualidade de vida e a segurança da população. Isso inclui a execução de serviços como limpeza urbana, manutenção de vias, iluminação pública, coleta de resíduos.

JUSTIFICATIVA

Viabilizar que ruas, praças, parques e outros espaços públicos estejam limpos, seguros e em bom estado de conservação. Isso inclui a remoção de lixo, a limpeza de calçadas, a capina e roçagem, a manutenção de áreas verdes e a poda de árvores.
Manutenção da infraestrutura urbana:
Cuidar da manutenção de vias, como tapa-buracos e reparos em calçamentos, além da manutenção da iluminação pública.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
SERVIÇOS REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 21.769.771,00

PROGRAMA

0019 CIDADE LIMPA

UNIDADE GESTORA

02.10 SECRETARIA DE SERVIÇOS

OBJETIVO

Manter as áreas urbanas e rurais limpas, seguras e agradáveis para a população, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida. Isso envolve a remoção de resíduos, a conservação de espaços públicos, a prevenção de doenças e a promoção de ambientes mais saudáveis e esteticamente agradável.

JUSTIFICATIVA

Espaços limpos e bem cuidados contribuindo para ambientes mais agradáveis, seguro e propício ao lazer e à convivência social, além de melhorar a imagem da cidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.091.892,00

PROGRAMA

0020 LOGRADOUROS PÚBLICOS

UNIDADE GESTORA

02.10 SECRETARIA DE SERVIÇOS

OBJETIVO

Manter e conservar o espaço público em condições adequadas para uso e usufruto da população, abrangendo desde a limpeza e manutenção de ruas e praças até a conservação de parques e jardins, além de garantir a segurança e a ordem urbana.

JUSTIFICATIVA

Garantir que os espaços públicos sejam agradáveis, seguros e funcionais para todos os cidadãos, contribuindo para a qualidade de vida urbana e o bem-estar da população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.068.964,00

PROGRAMA

0021 CEMITÉRIOS

UNIDADE GESTORA

02.10 SECRETARIA DE SERVIÇOS

OBJETIVO

Fornecer um local digno e adequado para o sepultamento de pessoas falecidas, administrado pelo poder público. Além disso, garantir um espaço de memória e respeito aos entes queridos, com condições adequadas para homenagens e celebrações fúnebres.

JUSTIFICATIVA

Oferecer um local para o sepultamento dos corpos, garantindo um local adequado e respeitoso para o descanso final.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCAO DO CEMITERIO	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 359.409,00

PROGRAMA

0022 MOBILIDADE URBANA

UNIDADE GESTORA

02.14 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO

Garantir o deslocamento eficiente, seguro e sustentável das pessoas e mercadorias nas cidades, visando o acesso à cidade e a melhoria da qualidade de vida da população.
Reduzir acidentes de trânsito e garantir a segurança de todos os usuários do sistema de transporte, incluindo pedestres, ciclistas e motoristas.

JUSTIFICATIVA

Assegurar que as pessoas possam se locomover com facilidade e rapidez para seus destinos, seja para o trabalho, estudo, lazer ou outros fins.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MOBILIDADE URBANA	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.235.567,00

PROGRAMA

0024 AGRONEGOCIO

UNIDADE GESTORA

02.15 SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento econômico e social, garantindo a segurança alimentar e energética, com foco na sustentabilidade. Isso envolve ações como o fomento à produção agropecuária, a busca por mercados, a gestão de riscos climáticos, a promoção da pesquisa e inovação, e a garantia de acesso a crédito e seguros agrícolas.

JUSTIFICATIVA

Atuar em diversas frentes para impulsionar o desenvolvimento do setor e garantir seus benefícios para a sociedade. Os objetivos principais incluem:
Segurança alimentar e energética
Desenvolvimento econômico e social
Sustentabilidade
Inovação e tecnologia
Gestão de riscos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCÃO DEPTO DESENVOLVIMENTO RURAL	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.466.052,00

PROGRAMA

0025 ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE GESTORA

02.07 SECRETARIA DE CIDADANIA

OBJETIVO

Desenvolver o esporte de participação, lazer e rendimento, promovendo mais saúde e bem estar à comunidade, diminuindo a desigualdade social, com acesso da sociedade em geral, propondo ações diferenciadas para públicos específicos (crianças, jovens, adultos e idosos, da nossa comunidade e turistas). Fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte em nosso município através de apoio a projetos de caráter educacional e de rendimento. Valorizar os atletas que representam nosso município nas diversas modalidades esportivas.

JUSTIFICATIVA

Adequar o orçamento para alcançar a modernização, manutenção e ampliação dos Complexos e práticas esportivas como estratégia de socialização. Buscar recursos para execução dos projetos, qualificar os profissionais e ampliar a infraestrutura existente com qualidade e segurança. Estruturar e ampliar os complexos esportivos visando receber a comunidade esportiva.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DEPTO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.322.860,00

PROGRAMA

0026 ESTRADAS RURAIS

UNIDADE GESTORA

02.10 SECRETARIA DE SERVIÇOS

OBJETIVO

Promover a trafegabilidade segura e eficiente, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços e o desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais. Isso inclui a realização de serviços de reparo, conservação e adequação das vias, com foco na segurança dos usuários e na preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA

Permitir o transporte eficiente de produtos agrícolas, reduzindo custos e tempo de viagem para os produtores, além de melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais, facilitando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, e incentivando a fixação de famílias na zona rural.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 6.603.853,00

PROGRAMA

0027 CIDADE VERDE - PAISAGISMO

UNIDADE GESTORA

02.15 SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS

OBJETIVO

Melhorar a qualidade de vida urbana através da promoção de práticas sustentáveis e da preservação do meio ambiente na cidade. Isso inclui ações como a arborização, a revitalização de áreas verdes, o incentivo ao uso de energias renováveis, a gestão eficiente de resíduos e a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA

Criação e manutenção de áreas verdes ajudam a absorver poluentes , tornando o ar mais limpo e o ambiente urbano mais agradável.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCOES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 480.605,00

PROGRAMA

0028 MEIO AMBIENTE

UNIDADE GESTORA

02.04 SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL

OBJETIVO

Garantir que as atividades no meio ambiente sejam realizadas de forma a satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades

JUSTIFICATIVA

Buscar equilibrar o crescimento econômico com a proteção do meio ambiente e o bem-estar social.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCOES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.208.771,00

PROGRAMA

0029 ENSINO SUPERIOR

UNIDADE GESTORA

02.05 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral desses estudantes, abrangendo aspectos acadêmicos, profissionais e pessoais

JUSTIFICATIVA

Implementar ações afirmativas e políticas que combatam a discriminação e promovam a inclusão de todos os alunos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS MATRICULADOS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.920.100,00

PROGRAMA

0030 FISCALIZAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.03 SECRETÁRIA DA FAZENDA

OBJETIVO

Garantir o cumprimento da legislação e regulamentos municipais, assegurando o bom funcionamento da administração pública e a qualidade de vida da população. Com a supervisão e controle de diversas áreas, como obras, posturas, meio ambiente, saúde, entre outras, com o intuito de prevenir irregularidades, garantir a segurança e o bem estar do munícipe.

JUSTIFICATIVA

Verificar se as atividades realizadas pelos munícipes e empresas estejam em conformidade com as leis e normas estabelecidas pelo município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
MANUTENÇÃO DA ARRECADACAO	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.271.046,00

PROGRAMA

0031 DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

UNIDADE GESTORA

02.12 SECRETARIA DE TURISMO

OBJETIVO

Assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício pleno de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania

JUSTIFICATIVA

Continuar combatendo barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais, físicas e sociais que impedem a participação plena das pessoas com deficiência.
Identificando e eliminando obstáculos físicos (como escadas, falta de rampas), de comunicação (linguagem acessível, legendas), atitudinais (preconceitos, discriminação) e outros que impeçam o acesso.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 245.033,00

PROGRAMA

0032 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

UNIDADE GESTORA

02.03 SECRETÁRIA DA FAZENDA

OBJETIVO

Fornecer informações relevantes e confiáveis sobre a situação patrimonial, orçamentária, financeira e econômica da entidade pública, visando o apoio à tomada de decisões, a prestação de contas e a transparência da gestão pública.

JUSTIFICATIVA

Demonstrar a correta aplicação dos recursos públicos e a responsabilidade dos gestores perante a sociedade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
MANUT. DEPTO CONTABIL	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 616.271,00

PROGRAMA

0033 PLANEJAMENTO/ENGENHARIA

UNIDADE GESTORA

02.02 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO

Garantir a execução eficiente e eficaz de projetos de infraestrutura, visando o desenvolvimento da sociedade e a otimização do uso dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

Otimizar o uso dos recursos e garantir a execução dentro do prazo e orçamento, o planejamento contribuindo para a eficiência da gestão pública com controle rigoroso a fim de garantir que a obra seja executada de acordo com as especificações técnicas e os padrões de qualidade desejados.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT.DEPTO PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 859.078,00

PROGRAMA

0034 NEGÓCIOS JURÍDICOS

UNIDADE GESTORA

02.09 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

OBJETIVO

Defender os interesses e direitos do município, atuando tanto judicialmente quanto extrajudicialmente, além de prestar suporte jurídico aos demais órgãos da administração municipal. Garantindo a legalidade dos atos administrativos.

JUSTIFICATIVA

Representar o município em ações judiciais e extrajudiciais, buscando a proteção do patrimônio municipal e a defesa dos direitos do município em diversas situações.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT. SECRETARIA NEGOCIOS JURIDICOS	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.607.009,00

PROGRAMA

0035 COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE GESTORA

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

OBJETIVO

Promover a interação eficaz entre o governo e os cidadãos, buscando a transparência, o engajamento e a participação da sociedade nas decisões e ações públicas

JUSTIFICATIVA

Garantir que os cidadãos tenham acesso fácil e compreensível a informações sobre as atividades governamentais, políticas públicas, serviços oferecidos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT.DEPTO COMUNICACAO SOCIAL	UNIDADE	100.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 801.069,00

PROGRAMA

0036 URBANISMO

UNIDADE GESTORA

02.02 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO

Melhoria e transformações urbanísticas, sociais e ambientais na área de influência conforme porção do território urbano, delimitado pelas leis específicas de operações urbanas existentes e outras que vierem a ser criadas.

JUSTIFICATIVA

Gerenciar a demanda de habitação no município regularizando imóveis e loteamentos através de ações coordenadas entre diferentes órgãos e a participação da população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT.DEPTO DE URBANISMO	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.544.065,00

PROGRAMA

0037 TRIBUTAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.03 SECRETÁRIA DA FAZENDA

OBJETIVO

Promover a arrecadação de recursos para financiar a prestação de serviços públicos essenciais e implementar políticas sociais que visem o bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

Arrecadação tributária permite que o governo invista em áreas como saúde, educação, assistência social, segurança e infraestrutura.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 800.783,00

PROGRAMA

0038 GESTÃO SECRETARIA SERVIÇOS/ALMOXARIFADO

UNIDADE GESTORA

02.10 SECRETARIA DE SERVIÇOS

OBJETIVO

Promover a gestão eficiente dos materiais e recursos necessários para o funcionamento da prefeitura e de suas diversas secretarias.

JUSTIFICATIVA

Atender às demandas das diversas áreas da prefeitura, evitando interrupções nos serviços a população .

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.975.584,00

PROGRAMA

0044 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE GESTORA

02.07 SECRETARIA DE CIDADANIA

OBJETIVO

Promover o atendimento de proteção social básica a indivíduos e famílias prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos, desenvolver potencialidade das famílias e ampliação aos direitos sociais.

JUSTIFICATIVA

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso e uso dos direitos, contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.795.132,00

PROGRAMA

0045 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE GESTORA

02.07 SECRETARIA DE CIDADANIA

OBJETIVO

Promover o atendimento a indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, média e alta complexidade, aprimorar as ações e serviços com base na tipificação nacional de serviços socio-assistencias do suas.

JUSTIFICATIVA

Fortalecer a proteção social de média e alta complexidade com espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. Oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários rompidos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.930.423,00

PROGRAMA

0047 ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

UNIDADE GESTORA

02.06 SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBJETIVO

Garantir a toda população o atendimento humanizado na atenção primária a saúde com ações preventivas e curativas através das unidades básicas.

JUSTIFICATIVA

Saúde mais humanizada e preventiva, melhorando a qualidade de vida da população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 22.939.259,00

PROGRAMA

0048 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UNIDADE GESTORA

02.06 SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBJETIVO

Proporcionar acesso da população a procedimentos de saúde de alta tecnologia e custo elevado, que exigem equipamentos e profissionais especializados, integrando-se aos demais níveis de atenção à saúde.

JUSTIFICATIVA

Garantir que pacientes com necessidades específicas tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, mesmo que envolvam procedimentos mais complexos e de maior custo.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 43.196.381,00

PROGRAMA

0049 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE GESTORA

02.06 SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBJETIVO

Observar e efetuar análise contínua da situação de saúde da população, visando identificar e controlar riscos e danos à saúde, com foco na prevenção e promoção da saúde.

JUSTIFICATIVA

Atuar para detectar precocemente problemas de saúde, investigar suas causas, avaliar riscos e implementar medidas de controle e prevenção para proteger a saúde da população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.252.529,00

PROGRAMA

0050 COMPONENTE MEDIC. BÁSICOS

UNIDADE GESTORA

02.06 SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBJETIVO

Assegurar que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas doenças.

JUSTIFICATIVA

Garantir que os medicamentos disponibilizados sejam eficazes para o tratamento, seguros para o uso e de qualidade comprovada, seguindo padrões estabelecidos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
SOLICITAÇÕES EFETUADAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 784.400,00

PROGRAMA

0051 COMPONENTE MEDIC. DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL

UNIDADE GESTORA

02.06 SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBJETIVO

Fornecer medicamentos de alto custo e/ou de uso contínuo, utilizados no tratamento de doenças raras ou crônicas, para pacientes que não podem arcar com os custos ou não têm acesso por outros meios.

JUSTIFICATIVA

Ter como foco principal a disponibilização de medicamentos para doenças raras ou de baixa prevalência, ou para doenças crônicas com tratamento de alto custo.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
SOLICITAÇÕES EFETUADAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 386.900,00

PROGRAMA

0052 GESTÃO DO SUS

UNIDADE GESTORA

02.06 SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBJETIVO

Viabilizar para que a população tenha acesso universal e igualitário à saúde, através da organização, planejamento e execução das ações e serviços de saúde em nível local, em articulação com as demais esferas de governo e com a participação da sociedade.

JUSTIFICATIVA

A gestão do sus envolve diversas responsabilidades e ações, que visam garantir a qualidade, eficiência e efetividade dos serviços de saúde oferecidos à população

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
GESTÃO DO SUS	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.870.583,00

PROGRAMA

0054 SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE GESTORA

02.11 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

OBJETIVO

Dar proteção a população, ao patrimônio público e a manutenção da ordem pública dentro dos limites territoriais do município, através de ações de prevenção, fiscalização e, quando necessário, repressão a delitos e infrações.

JUSTIFICATIVA

Reduzir a criminalidade através de ações como patrulhamento, programas sociais e educativos, assegurar a segurança de locais públicos, como escolas, hospitais e praças, garantindo que sejam espaços seguros para a população. Assim criando um ambiente mais seguro e propício para o desenvolvimento social e econômico do município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 10.503.835,00

PROGRAMA

0055 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.05 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Proporcionar o direito à educação de qualidade para todos os alunos, promovendo o desenvolvimento integral do estudante e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária

JUSTIFICATIVA

Ofertar vagas na educação infantil até a garantia de condições adequadas para o aprendizado no ensino fundamental , incluindo a formação de cidadãos críticos e participativos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
GESTÃO DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.822.195,00

PROGRAMA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE GESTORA

02.02 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO

Garantir que o município tenha recursos financeiros disponíveis para cobrir despesas inesperadas, emergências ou passivos contingentes, ou seja, eventos futuros incertos que podem gerar custos para a administração pública.

JUSTIFICATIVA

Permitir ao município enfrentar situações como calamidades públicas, desastres naturais, crises econômicas, ou até mesmo para cobrir eventuais déficits orçamentários.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.055.516,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Exercício: 2026

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	01	CORPO LEGISLATIVO
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001	CONTROLE DO LEGISLATIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1152 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLENÁRIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

Atividade 2001 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1500.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.304.240,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.404.240,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA DA CAMARA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001	CONTROLE DO LEGISLATIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1151 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

Atividade 2002 MANUTENCAO SECRETARIA CAMARA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.445.760,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.445.760,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUBUNIDADE:	01	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	GESTÃO GABINETE DO PREFEITO E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2003 MANUTENCAO GABINETE PREFEITO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	998.765,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 998.765,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUBUNIDADE:	01	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0002	GESTÃO GABINETE DO PREFEITO E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2172 CONSELHO TUTELAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
5.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	450.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 450.500,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUBUNIDADE:	01	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0002	GESTÃO GABINETE DO PREFEITO E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2275 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	155.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 155.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUBUNIDADE:	02	COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0035	COMUNICAÇÃO SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2057	MANUT. DEPTO COMUNICACAO SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 801.069,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 801.069,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	16	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0036	URBANISMO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1180	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MINHA CASA MINHA VIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
25.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 3.250.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.250.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	01	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0003	GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2004 MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.450.063,00

Atividade 2122 LOCAÇÃO DE IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE MUNICIPIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
2.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	84.800,00

Atividade 2260 TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
20.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	360.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.895.263,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	02	DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	843	Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Operação Especial 0001 INATIVOS E PENSIONISTAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
3.00	-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	265.000,00

Operação Especial 0005 PRECATORIOS DE GRANDE VALOR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
20.00	-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.500.000,00

Operação Especial 0006 PRECATORIOS DE PEQUENO VALOR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	265.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.030.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	02	DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Operação Especial 0002 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
2.00	-

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 530.000,00

Operação Especial 0003 PASEP RETIDO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	-

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 614.800,00

Operação Especial 0004 AMORTIZACAO DA DIVIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
2.00	-

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 742.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.886.800,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	02	DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contigência
SUBFUNÇÃO:	999	Reserva de Contigência
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Operação Especial 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
0.00	-

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 4.055.516,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.055.516,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	03	DEPTO DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	121	Planejamento e Orçamento
PROGRAMA:	0033	PLANEJAMENTO/ENGENHARIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2016	MANUT DEPTO DE PLANEJAMENTO/ENGENHARIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 859.078,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 859.078,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	04	DEPTO DE URBANISMO
FUNÇÃO:	16	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0036	URBANISMO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2058	MANUT.DEPTO HABITACAO E REGULAR.FUNDIARIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 294.065,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 294.065,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETÁRIA DA FAZENDA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	123	Administração Financeira
PROGRAMA:	0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2005	MANUTENCAO SECRETARIA DA FAZENDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 1.010.073,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.010.073,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETÁRIA DA FAZENDA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	124	Controle Interno
PROGRAMA:	0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2128 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	167.140,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 167.140,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETÁRIA DA FAZENDA
SUBUNIDADE:	02	DEPTO DE CONTABILIDADE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	123	Administração Financeira
PROGRAMA:	0032	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2055 MANUTENCAO DEPTO CONTABILIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	616.271,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 616.271,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETÁRIA DA FAZENDA
SUBUNIDADE:	03	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	125	Normatização e Fiscalização
PROGRAMA:	0030	FISCALIZAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2019 MANUT DEPTO DE FISCALIZACAO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.271.046,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.271.046,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETÁRIA DA FAZENDA
SUBUNIDADE:	04	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	125	Normatização e Fiscalização
PROGRAMA:	0037	TRIBUTAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2206 MANUT DEPTO TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	800.783,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 800.783,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES.
SUBUNIDADE:	02	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605	Abastecimento
PROGRAMA:	0024	AGRONEGOCIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2230 APOIO AO COMDER

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	53.000,00

Atividade 2255 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	25.440,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 78.440,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES.
SUBUNIDADE:	03	DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0028	MEIO AMBIENTE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2276 FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
625.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 500.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES.
SUBUNIDADE:	03	DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0028	MEIO AMBIENTE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1157 IMPLANTAÇÃO DE ECO-PONTOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
5.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	375.000,00

Projeto 1158 CONSTRUÇÃO NOVO CANIL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	150.000,00

Projeto 1160 IMPLANTAÇÃO PARQUE PET

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
2.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	80.000,00

Atividade 2031 MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.743.371,00

Atividade 2191 AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	108.120,00

Atividade 2251 PROTEÇÃO ANIMAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	112.360,00

Atividade 2268 CLÍNICA VETERINÁRIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	129.320,00

Atividade 2270 PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
10.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.708.771,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0006	ENSINO FUNDAMENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1003 ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	424.000,00

Projeto 1176 CONSTRUÇÃO ESCOLA MODELO - ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

Projeto 1177 TECNOLOGIA PARA TODOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
5.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.500.000,00

Atividade 2007 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1600.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.560.202,00

Atividade 2131 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
250.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.377.046,00

Atividade 2132 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
250.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	20.000,00

Atividade 2133 PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
250.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.303.800,00

Atividade 2134 FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	148.400,00

Atividade 2137 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

Atividade	2139	EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	625.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 11.058.848,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	366	Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA:	0005	EDUCAÇÃO EJA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2151	MANUTENÇÃO DO EJA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
20.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	83.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 83.600,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	02	FUNDEB
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0007	FUNDEB

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2008 MANUTENCAO DO FUNDEB

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	263.982,00

Atividade 2140 REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
250.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	9.181.268,00

Atividade 2141 FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	477.000,00

Atividade 2142 PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
500.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.590.000,00

Atividade 2164 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	664.590,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 12.176.840,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	02	FUNDEB
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0007	FUNDEB

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2261 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ- ESCOLA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
250.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	7.460.473,00

Atividade 2262 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.948.474,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 13.408.947,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	03	TRANSPORTE DE ALUNOS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0008	TRANSPORTE DE ALUNOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2009 MANUT DO TRANSPORTE DE ALUNOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
3000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.525.795,00

Atividade 2149 TRANSPORTE TERCEIRIZADO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
3000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	7.027.800,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 8.553.595,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0055	GESTÃO DA EDUCAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2163 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.322.195,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.322.195,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0055	GESTÃO DA EDUCAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2280 PROGRAMA UNIFORME ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
3000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 500.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	05	PRE-ESCOLAS EMEIS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0010	PRÉ-ESCOLAS EMEIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1003 ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 424.000,00

Projeto 1166 CONSTRUÇÃO NOVA CEMEI TARSILA PICARELLI

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 1.000.000,00

Atividade 2011 MANUTENCAO DAS PRE ESCOLAS EMEIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
750.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 641.370,00

Atividade 2152 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
250.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 5.274.854,00

Atividade 2153 PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
250.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 508.800,00

Atividade 2154 FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 31.800,00

Atividade 2155 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
250.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 7.890.824,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	CRECHES
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0011	CRECHES

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1147 CONSTRUÇÃO DE CRECHES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	636.000,00

Atividade 2012 MANUTENCAO DAS CRECHES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
750.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	510.740,00

Atividade 2157 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.007.287,00

Atividade 2158 PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	402.800,00

Atividade 2159 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.300,00

Atividade 2160 FORNEC. MATERIAL DIDATICO/PEDAGOGICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	20.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.582.127,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	07	MERENDA ESCOLAR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA:	0012	MERENDA ESCOLAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2013 DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
10000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	9.843.320,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 9.843.320,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	08	ENSINO SUPERIOR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	363	Ensino Profissional
PROGRAMA:	0029	ENSINO SUPERIOR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1167 ADAPTAÇÃO DE PREDIO PARA FATEC

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	700.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 700.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	08	ENSINO SUPERIOR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	364	Ensino Superior
PROGRAMA:	0029	ENSINO SUPERIOR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2030 BOLSAS - ENSINO SUPERIOR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
25.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	265.000,00

Atividade 2231 AUXILIO TRANSPORTE - ENSINO SUPERIOR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
500.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	869.200,00

Atividade 2263 UNIVESP

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	85.900,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.220.100,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA:	0048	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2282 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO CAPS - SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
50.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 100.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0045	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2241 APOIO ASILO JOSE FRANCO CRAVEIRO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	178.080,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 178.080,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0052	GESTÃO DO SUS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2014 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.849.383,00

Atividade 2233 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	21.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.870.583,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0013	INVESTIMENTO NA SAÚDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1066 CONSTRUÇÃO DE ESF

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	636.000,00

Projeto 1122 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	106.000,00

Projeto 1161 CONSTRUÇÃO DA UPA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	6.000.000,00

Atividade 2281 IMPLANT/MANUTENÇÃO TELEMEDICINA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
2.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 6.842.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0047	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1164 CONSTRUÇÃO NOVO CENTRO ODONTOLOGICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	400.000,00

Projeto 1165 REFORMA DO CENTRO ODONTOLOGIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	114.000,00

Atividade 2216 ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.682.528,00

Atividade 2217 SAUDE BUCAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1000.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.011.131,00

Atividade 2218 AGENTE COMUNITARIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
60.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.340.047,00

Atividade 2219 UNIDADE BASICAS E ESPEC DE SAUDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.931.553,00

Atividade 2277 FORTALEC DE PARCERIAS E CONVENIOS AMPLIAÇÃO REDE ATENÇÃO SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

Atividade 2278 LOCAÇÃO CONSULTORIO MOVEL RURAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	360.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 22.939.259,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0048	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1162 REFORMA CENTRO DE ESPECIALIDADE - AME

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	400.000,00

Projeto 1163 AQUISIÇÃO MOTOS P/ SAMU

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
2.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	60.000,00

Atividade 2029 SANTA CASA - SUS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.184.800,00

Atividade 2220 LABORATORIO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.115.102,00

Atividade 2221 SAUDE MENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	696.062,00

Atividade 2222 GESTÃO DO CONISCA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.454.780,00

Atividade 2223 SANTA CASA - PRONTO ATENDIMENTO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.812.000,00

Atividade 2224 SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.315.388,00

Atividade 2237 APOIO A FUNDAÇÃO PIO XII

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	50.880,00

Atividade	2245	TRANSPORTE DE PACIENTES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.650.031,00

Atividade	2259	LEITOS DE UTI

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.811.438,00

Atividade	2269	TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	15.900,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	42.566.381,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0048	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2242	TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	530.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	530.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0049	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2226	VIGILANCIA SANITARIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	613.889,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	613.889,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0050	COMPONENTE MEDIC. BÁSICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2227 COMPONENTE MEDICAMENTO BASICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	784.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 784.400,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0051	COMPONENTE MEDIC. DISPENSAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2228 COMPONENTE MEDIC. DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	386.900,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 386.900,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	305	Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0049	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2225 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	638.640,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 638.640,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA:	0044	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2283 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO VEM SER/IDOSO - CIDADANIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
200.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	150.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 150.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241	Assistência à Pessoa Idosa
PROGRAMA:	0045	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2170 CENTRO DO IDOSO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
50.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	537.163,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 537.163,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0044	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2171 CRIANÇA E ADOLESCENTE - VEM SER

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	961.259,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 961.259,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0045	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2252 COMBATE VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA-ADOLESCENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.300,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0015	GESTÃO E APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.063.072,00

Atividade 2166 APOIO AS PESSOAS CARENTES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.346.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.409.272,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0044	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2169 CENTRO REFER. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	583.873,00

Atividade 2266 CASA DA JUVENTUDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 683.873,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0045	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2174 CENTRO DE REFER.ESPEC. ASS. SOCIAL - CREAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	879.480,00

Atividade 2176 PESSOAS C/ DEFICIENCIA - PCD

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	32.000,00

Atividade 2250 SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.208.400,00

Atividade 2267 CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES VITIMAS VIOLENCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	90.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.209.880,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	363	Ensino Profissional
PROGRAMA:	0009	CEMEP/SENAI

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2010 MANUTENCAO DO CEMEP / SENAI

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
10.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	324.189,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 324.189,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	02	DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0025	ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1174 REVITALIZAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES NEGO BONETI

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	200.000,00

Projeto 1175 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE BEACH TENIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

Atividade 2034 MANUT DEPTO DE ESPORTE E LAZER

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	852.995,00

Atividade 2249 GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	169.865,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.322.860,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE CULTURA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE CULTURA
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0016	CULTURA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2022 MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	795.040,00

Atividade 2105 CONSERV. MUSICAL - IC

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	413.400,00

Atividade 2213 APOIO AO COMUPC

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	137.800,00

Atividade 2214 OFICINAS CULTURAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	38.160,00

Atividade 2215 GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.684.185,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.068.585,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0034	NEGÓCIOS JURÍDICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2056 MANUT. SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.327.421,00

Atividade 2199 COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	279.588,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.607.009,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE OBRAS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0018	OBRAS E SERVIÇOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2264 FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.701.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.701.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE OBRAS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0018	OBRAS E SERVIÇOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1171 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	500.000,00

Projeto 1179 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES - MACRODRENAGEM

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
3.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	12.500.000,00

Atividade 2020 ILUMINACAO PUBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.398.000,00

Atividade 2024 MANUTENCAO DEPTO DE OBRAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.670.771,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 20.068.771,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	02	LIMPEZA PUBLICA
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0019	CIDADE LIMPA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2025 LIMPEZA PUBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 3.323.392,00

Atividade 2193 ATERRO SANITARIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 768.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.091.892,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	03	LOGRADOUROS PUBLICOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0020	LOGRADOUROS PÚBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2026 MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 2.068.964,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.068.964,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	04	CEMITERIOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0021	CEMITÉRIOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2027 MANUTENCAO DO CEMITERIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 359.409,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 359.409,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	05	SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	782	Transporte Rodoviário
PROGRAMA:	0026	ESTRADAS RURAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2035 MANUT DEPTO ESTRADA DE RODAGEM

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	951.675,00

Atividade 2195 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.922.476,00

Atividade 2196 CONSTRUÇÃO DE PONTES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	729.702,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 6.603.853,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	06	ALMOXARIFADO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0038	GESTÃO SECRETARIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2125 MANUT SECRETARIA SERVIÇOS/ALMOXARIFADO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.709.304,00

Atividade 2247 MANUTENÇÃO DA FROTA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
150.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.672.680,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.381.984,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	06	ALMOXARIFADO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0038	GESTÃO SECRETARIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2247	MANUTENÇÃO DA FROTA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
40.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	424.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	424.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	06	ALMOXARIFADO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0038	GESTÃO SECRETARIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2247	MANUTENÇÃO DA FROTA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	169.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	169.600,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO
SUBUNIDADE:	01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policiamento
PROGRAMA:	0054	SEGURANÇA PÚBLICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1172 CONSTRUÇÃO NOVA SEDE GCM

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	500.000,00

Projeto 1178 CENTRO OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
20.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	520.000,00

Atividade 2032 MANUT DO DEPTO GUARDA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
81.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.930.509,00

Atividade 2177 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.885.687,00

Atividade 2179 RONDA ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	154.955,00

Atividade 2180 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	33.180,00

Atividade 2181 RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

Atividade 2182 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
81.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	110.000,00

Atividade 2253 VIOLENCIA DOMESTICA - GEVID

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.000,00

Atividade	2273	DIVISÃO ESPECIAL DE APOIO AO TURISMO - DEATUR/GCM

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	84.800,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	9.329.131,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO
SUBUNIDADE:	03	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0054	SEGURANÇA PÚBLICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2123	MANUTENÇÃO E APOIO AO SERVICO MILITAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	75.734,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	75.734,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO
SUBUNIDADE:	03	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policiamento
PROGRAMA:	0054	SEGURANÇA PÚBLICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2239	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	698.920,00

Atividade	2258	MANUT. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	400.050,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	1.098.970,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA DE TURISMO
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE TURISMO
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	242	Assistência à Pessoa com Deficiência
PROGRAMA:	0031	DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2106 MANUT. DEPTO DIRETOS PESSOA C/DEFICIENCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	234.433,00

Atividade 2235 APOIO AO COMDEF

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 245.033,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA DE TURISMO
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE TURISMO
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	695	Turismo
PROGRAMA:	0014	TURISMO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1144 OBRAS DADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
3.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.800.000,00

Atividade 2021 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	713.991,00

Atividade 2209 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO CIRCUITO DAS AGUAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	84.800,00

Atividade 2210 CONTRIBUIÇÃO AO COMTUR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	424.000,00

Atividade 2212 DIVULGAÇÃO E GESTÃO DOS EVENTOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	91.425,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.114.216,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0017	INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2183 PROCON - GESTÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	56.691,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 56.691,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO:	22	Indústria
SUBFUNÇÃO:	661	Promoção Industrial
PROGRAMA:	0017	INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2023 MANUT DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	449.428,00

Atividade 2184 BANCO DO POVO - GESTÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	71.401,00

Atividade 2185 AEROPORTO - GESTÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	63.685,00

Atividade 2186 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	23.956,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 608.470,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	14	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE TRANSITO
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0022	MOBILIDADE URBANA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1168 AQUISIÇÃO DE NOVOS SEMAFOROS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
4.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	160.000,00

Atividade 2028 MANUT SECRETARIA MOBILIDADE URBANA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.075.567,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.235.567,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS
SUBUNIDADE:	01	DIRETORIA DE AGRONEGOCIOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0027	CIDADE VERDE - PAISAGISMO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2036 MANUTENCAO DEPTO URBANISMO E PAISAGISMO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	380.605,00

Atividade 2279 SOCORRO FLORIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 480.605,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS
SUBUNIDADE:	01	DIRETORIA DE AGRONEGOCIOS
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605	Abastecimento
PROGRAMA:	0024	AGRONEGOCIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1169 COBERTURA NA PRAÇA DO AMANHA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 500.000,00

Projeto 1170 ADAPTAÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR - CENTRO GASTRONOMICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 100.000,00

Atividade 2033 MANUT SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 787.612,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.387.612,00

MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo I - Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100
Receita Total	256.250.000,00	244.047.619,04	0,007	114,826	277.000.000,00	251.247.165,53	0,007	117,477	287.000.000,00	247.921.390,77	0,007	115,585
Receitas Primárias (I)	256.250.000,00	244.047.619,04	0,007	114,826	277.000.000,00	251.247.165,53	0,007	117,477	287.000.000,00	247.921.390,77	0,007	115,585
Despesa Total	256.250.000,00	244.047.619,04	0,007	114,826	277.000.000,00	251.247.165,53	0,007	117,477	287.000.000,00	247.921.390,77	0,007	115,585
Despesas Primárias (II)	256.250.000,00	244.047.619,04	0,007	114,826	277.000.000,00	251.247.165,53	0,007	117,477	287.000.000,00	247.921.390,77	0,007	115,585
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Projeção PIB Estado (Em R$ 1.000.000,00)			Índices de inflação (%)		
2026	2027	2028	2026	2027	2028
3.603.844.000.000,00	3.675.921.000.000,00	3.750.000.000.000,00	5,00	5,00	5,00

MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	186.370.000,00	2,063	103,277	205.691.314,10	0,008	106,775	19.321.314,10	10,37
Receitas Primárias (I)	183.729.540,00	2,034	101,814	205.691.314,10	0,008	106,775	21.961.774,10	11,95
Despesa Total	186.370.000,00	2,063	103,277	201.716.432,62	0,007	104,711	15.346.432,62	8,23
Despesas Primárias (II)	186.370.000,00	2,063	103,277	201.716.432,62	0,007	104,711	15.346.432,62	8,23
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.640.460,00)	(0,029)	(1,463)	3.974.881,48	0,000	2,063	6.615.341,48	(250,54)
Dívida Pública Consolidada	1.100.117,92	0,012	0,609	0,00	0,000	0,000	(1.100.117,92)	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	1.100.117,92	0,012	0,609	0,00	0,000	0,000	(1.100.117,92)	(100,00)
Resultado Nominal	(274.970,52)	(0,003)	(0,152)	0,00	0,000	0,000	274.970,52	(100,00)

PIB Estado (Em R$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2024	Realizado em 2024
9.030.000.000,00	2.557.227.000.000,00

Receita Corrente Líquida (Em R$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2024	Realizado em 2024
180.455.200,00	192.639.890,13

MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	182.754.438,33	205.691.314,10	12,55	209.000.000,00	1,60	256.250.000,00	22,60	277.000.000,00	8,09	287.000.000,00	3,61
Receitas Primárias (I)	182.754.438,33	205.691.314,10	12,55	209.000.000,00	1,60	256.250.000,00	22,60	277.000.000,00	8,09	287.000.000,00	3,61
Despesa Total	182.474.633,90	201.716.432,62	10,54	209.000.000,00	3,61	256.250.000,00	22,60	277.000.000,00	8,09	287.000.000,00	3,61
Despesas Primárias (II)	182.474.633,90	201.716.432,62	10,54	209.000.000,00	3,61	256.250.000,00	22,60	277.000.000,00	8,09	287.000.000,00	3,61
Resultado Primário (III) = (I – II)	279.804,43	3.974.881,48	1.320,59	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	201.486.768,25	215.975.879,80	7,19	209.000.000,00	(3,23)	244.047.619,04	16,76	251.247.165,53	2,95	247.921.390,77	(1,33)
Receitas Primárias (I)	201.486.768,25	215.975.879,80	7,19	209.000.000,00	(3,23)	244.047.619,04	16,76	251.247.165,53	2,95	247.921.390,77	(1,33)
Despesa Total	201.178.283,87	211.802.254,25	5,28	209.000.000,00	(1,33)	244.047.619,04	16,76	251.247.165,53	2,95	247.921.390,77	(1,33)
Despesas Primárias (II)	201.178.283,87	211.802.254,25	5,28	209.000.000,00	(1,33)	244.047.619,04	16,76	251.247.165,53	2,95	247.921.390,77	(1,33)
Resultado Primário (III) = (I – II)	308.484,38	4.173.625,55	1.252,94	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Índices de inflação (%)					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Valores de Referência					
Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Resultado Acumulado	387.910.281,59	0,00	371.314.448,10	0,00	351.788.435,52	0,00
TOTAL	387.910.281,59	0,00	371.314.448,10	0,00	351.788.435,52	0,00

Anexo V - Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (a-d) + h	2023 (h) = (b - e) + i	2022 (i) = c - f
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnncia de Receita Prevista			Compensação
			2026	2027	2028	
1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Concessão Isenção	PREVISTOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL / LEIS ESPECIFICAS	450.000,00	550.000,00	650.000,00	CADASTRAMENTO DE NOVOS IMOVEIS E REVISÃO GERAL ANUAL DOS TRIBUTOS.
		Total	**450.000,00**	**550.000,00**	**650.000,00**	

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Contitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III)=(I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-

MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCOS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
QUEBRA DE RECEITA	500.000	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00